PORTARIA Nº 483, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

Ao servidor municipal, **MAGNUS ANTONIO GEROLDINI**, professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **20 (vinte) dias de férias,** a contar de 02/01/2026 a 21/01/2026, referente ao período aquisitivo de 31/01/2025 a 30/01/2026.

Dez (10) dias de férias do referido período aquisitivo serão concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 30 de dezembro de 2025.

MIRO MULBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Aos 30 de dezembro de 2025.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.